



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – CEPE



Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Imobiliário e Registral.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

CONSIDERANDO a oportunidade de qualificar profissionais das áreas do Direito, Geografia, Economia, Administração e outras afins para atuarem na área do Direito Imobiliário e Registral;

CONSIDERANDO que a eficácia jurídica dos registros imobiliários exige a atuação de profissionais competentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Imobiliário e Registral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Crato – CE, 17 de março de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Presidente em Exercício